

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b2ez0jdl  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  13/03/2024  Projeto de resolução nº 130/2024  Protocolo nº 2136/2024  Processo nº 623/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à  
Senhora Flora Lima Farias de Souza.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Flora Lima Farias de Souza, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Flora Lima Farias de Souza nasceu em São Paulo-SP, no dia 5 de março de 2017 chegou a Cuiabá para cursar o doutorado em educação pela UFMT, e desde então tem se apaixonada pelo estado e pelas imensas oportunidades que encontrou em Mato Grosso. Atualmente está a frente da coordenação do curso de Pedagogia da Faculdade Católica de Várzea Grande, mas já contribuiu com a formação de bacharéis de Direito e Administração quando professora interina da Universidade do estado de Mato Grosso, a UNEMAT no campus Francisco Ferreira Mendes em Diamantino nos anos de 2019 a 2023. Flora Lima é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual